



**PORTARIA Nº. 617/2021**

**“Remaneja Professora  
Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Remaneja, 20 horas semanais, a Professora Municipal **Raquel Tayrini Hahn**, Matrícula nº 2900-9 da EMEF São Luiz Gonzaga para a EMEI Dona Ziza. Totalizando 40 horas na EMEI Dona Ziza.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 22 de novembro de 2021.

Chapada-RS, 02 de dezembro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração